



ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de Martinópolis  
Av. Cavitação Brito, s/n. Centro, Martinópolis (CE)62.450-000, CNPI: 07.661.192/0001-26



## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº09.06.001/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Martinópolis/CE, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA LANINHA SHOW NA PROGRAMAÇÃO DO I FESTIVAL DE QUADRILHAS DE MARTINOPOLE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARTINOPOLE-CE.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento os arts. 25, III e 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da presente contratação decorre, principalmente, dos seguintes motivos:

A secretaria de educação e cultura irá promover shows artístico em alusão ao I Festival de Quadrilhas de Martinópolis, proporcionando aos munícipes a exploração das datas comemorativas no mês de julho. Tais comemorações as grandes tradições e costumes nas festividades juninas, como fogueira, dança da quadrilha, ornamentações de ruas e comida típicas.

Trata-se de atração artística de renome regional, reconhecido e consagrado pela mídia regional, já tendo diversas participações em programas de TV e outros. O mesmo realiza shows em todos estado e é ovacionado pelo público por onde passa. Observa-se ainda que a contratação dar-se-á por meio de empresário detentor de exclusividade de representação artística.

No que se refere à parte legal da contratação, tudo em perfeita conformidade com o disposto no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o art. 26 do mesmo diploma legal.

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Capitão Brito, s/n. Centro, Martinópolis (CE)62.450-000, CNPJ: 07.661.192/0001-26

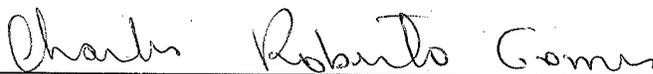


Assim, pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, entendemos estar perfeitamente justificada a contratação em apreço.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A(s) empresa(s): **CLS PRODUTORA DE EVENTOS E LOCACOES EIRELI**, detentora de documento comprobatório comprovando que a mesma é detentora da exclusividade de representação da Artista LANINHA SHOW, em todo o território regional, apresentou uma proposta com o conjunto real de interesse do município, cujos valores se encontram dentro dos limites e padrões praticados no mercado, ao Estado do Ceará, considerando, ainda a grandiosidade do evento, sobretudo em termos de extensão temporal e público que comparece ao evento.

Martinópolis/CE, 09 de Junho de 2022.



CHARLES ROBERTO GOMES

**ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**